



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3561, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL
TITULAR E FISCAL SUPLENTE DAS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°
006,007,008,009,011,012,,014,015,
016 E 017/2020 DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 098/2019.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 0330/2020/OBRAS, protocolizado sob o n° 535412, datado de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica designado o servidor **EDISON INENQUE SOARES**, matrícula n°73699, como fiscal titular e a servidora **THAYLANE MARQUES LEAL**, matrícula n°72998, como fiscal suplente das Atas de Registro de Preços n° 006,007,008,009,011,012,014,015,016 e 017/2020 do Pregão Presencial n° 098/2019- Processo n°515227, de 04/04/2019,522580 de 02/04/2019 e 514891 de 29/03/2019 - cujo objeto é a aquisição de equipamentos/mobiliários, destinados a atender as Secretarias do Município, conforme abaixo relacionados:

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° - EMPRESA- CNPJ

006/20	-ALEMPEQ EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA -	31.792.534/0001-21
007/20	-ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA ME -	04.008.524/0001-80
008/20	-CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -	02.906.841/0001-98
009/20	-COLMAQ M.E EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA-	27.477.959/0001-79
011/20	-MOROZINI EQUIP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-	27.269.270/0001-59
012/20	-OFFICE MAIS M.PARA ESCRITÓRIO EIRELI-	32.787.176/0001-21
014/20	-R.F.L. COMERCIAL LTDA -	01.260.374/0001-09
015/20	-S F PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME-	07.144.190/0001-60
016/20	-TAGLIA-FERRE E CIA LTDA -	07.936.832/0001-63
017/20	-VITOFLEX FAB.E COM.DE MÓV ESC.LTDA-	08.379.450/0001-49



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Parte integrante da portaria n° 3561, de 01 de junho de 2020

Art.2°-Os servidores de que trata o artigo anterior, irão fiscalizar as **Atas de Registro de Preços n°006,007,008,009,011,012,014,015,016 e 017/2020, do Pregão Presencial n° 098/2019**, dos quantitativos inseridos nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo.

Art.3°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito